

Provimento nº 61, de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça; 3) Apresentação das chapas inscritas; 4) Escolha por aclamação da chapa de Delegados Eleitorais; 5) Apresentação pela mesa dos indicados a Delegados Eleitorais integrantes da chapa escolhida para representar o Estado no Congresso Nacional e 6) Assuntos Gerais. Para realização das assembleias serão observadas as regras sanitárias de combate ao Covid 19, conforme determinado pelo Estado. Goiânia, 15 de setembro de 2021

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Diretor Presidente Nacional do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº. 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Sé, CEP 01019-020, São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, através do presente edital faz saber a todos que dele tiverem conhecimento, que convoca todos os associados do Estado de MATO GROSSO em gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para indicação dos Delegados Eleitorais que participarão do Congresso Nacional com poderes de voto, a realizar-se à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, nº 138, Bairro Cidade Alta, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.030-445, no dia 29 de setembro de 2021, às 10 (dez) horas em primeira convocação. Não sendo atingido o "quorum" na forma do Estatuto Social em primeira chamada, a mesma será realizada às 10:30 (dez e trinta) horas em segunda chamada. Não sendo atingido o "quorum" em segunda chamada será realizada às 11 (onze) horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Abertura da Assembleia e composição da mesa; 2) Abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para composição e requerimento de inscrição de chapas, compostas com os associados interessados a serem indicados para representarem o Estado de Mato Grosso no Congresso Nacional a se realizar entre os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, sendo que o Estado será representado por 3 (três) Delegados Eleitorais, devidamente qualificados conforme Provimento nº 61, de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça; 3) Apresentação das chapas inscritas; 4) Escolha por aclamação da chapa de Delegados Eleitorais; 5) Apresentação pela mesa dos indicados a Delegados Eleitorais integrantes da chapa escolhida para representar o Estado no Congresso Nacional e 6) Assuntos Gerais. Para realização das assembleias serão observadas as regras sanitárias de combate ao Covid 19, conforme determinado pelo Estado. Cuiabá, 15 de setembro de 2021

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O Diretor Presidente Nacional do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº. 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Sé, CEP 01019-020, São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, através do presente edital faz saber a todos que dele tiverem conhecimento, que convoca todos os associados do Estado do Mato Grosso do Sul em gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para indicação dos Delegados Eleitorais que participarão do Congresso Nacional com poderes de voto, a realizar-se à rua Santo Amaro, nº 192, Vila Santo Amaro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.112-100, no dia 01 de outubro de 2021, às 10 (dez) horas em primeira convocação. Não sendo atingido o "quorum" na forma do Estatuto Social em primeira chamada, a mesma será realizada às 10:30 (dez e trinta) horas em segunda chamada. Não sendo atingido o "quorum" em segunda chamada será realizada às 11 (onze) horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Abertura da Assembleia e composição da mesa; 2) Abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para composição e requerimento de inscrição de chapas, compostas com os associados interessados a serem indicados para representarem o Estado do Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional a se realizar entre os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, sendo que o Estado será representado por 3 (três) Delegados Eleitorais, devidamente qualificados conforme Provimento nº 61, de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça; 3) Apresentação das chapas inscritas; 4) Escolha por aclamação da chapa de Delegados Eleitorais; 5) Apresentação pela mesa dos indicados a Delegados Eleitorais integrantes da chapa escolhida para representar o Estado no Congresso Nacional e 6) Assuntos Gerais. Para realização das assembleias serão observadas as regras sanitárias de combate ao Covid 19, conforme determinado pelo Estado. Campo Grande, 15 de setembro de 2021

JOÃO BATISTA INOCENTINI
Presidente Nacional

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES

CNPJ Nº 62.660.345/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante o disposto no respectivo Estatuto Social, "Artigo 15 - As Assembleias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes a este Estatuto e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados, em primeira convocação e em segunda, por maioria de votos dos associados presentes", e em cumprimento aos conteúdos, dos artigos 612 e 859 da CLT, por meio do presente instrumento, CONVOCA as Empresas, associadas ou não associadas, enquadradas na categoria econômica do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT que legítima e legalmente representa as mesmas, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua Sede Social, localizada à Praça Dom José Gaspar, 30 - 9º andar, República, em São Paulo, no dia 21/09/2021, às 10h00, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Atender aos fins específicos dos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista a renovação e/ou alteração das Normas Coletivas de trabalho ora em vigor com os Sindicatos Profissionais, representados pelas Federação dos Trabalhadores Químicos, Petroquímicos, Farmacêuticos e Plásticos do Estado de São Paulo - Fequimfar, a Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo - Fetquim e o Sindicato dos Trabalhadores Químicos de Vinhedo - SP, considerando as reivindicações apresentadas pelas mesmas, pelo período de dois anos, inclusive em relação às cláusulas econômicas. Igualmente, sobre a autorização e aprovação dos recolhimentos das contribuições: sindical, assistencial, negocial, confederativa e fundo destinado à inclusão social para os Sindicatos participantes das categorias econômica e profissional, segundo determinado pelos arts. 545, 578, 579, 582, 583, 587, da Lei nº 13.467/2017, alicerçados nos princípios da solidariedade, da boa-fé objetiva e da função social da convenção coletiva de trabalho. b) Autorizar o ajuizamento do dissídio coletivo de natureza econômica em comum acordo com o Sindicato Profissional ou não autorizar a concordância da instauração do dissídio coletivo em comum acordo com o Sindicato Profissional e, também, se necessário a interposição do dissídio de greve, sempre, vinculando-se a vontade dos titulares direito coletivo, ou seja, a vontade das empresas, associadas ou não associadas, representadas e enquadradas na categoria econômica do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT, por sua vez, cumprindo todos os dispositivos exigidos por Lei. c) Outorgar poderes à Diretoria Estatutária do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES ou a quem essa delegar, para tomar as medidas judiciais e extrajudiciais perante às autoridades competentes referente aos instrumentos coletivos da categoria econômica. d) Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária ou de interesse das Empresas associadas e não associadas enquadradas na categoria econômica do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT. e) SEGUNDA CONVOCAÇÃO: Ainda, de acordo com a previsão legal, em não havendo na hora supra especificada quorum suficiente de comparecimento das Empresas associadas e não associadas para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, os trabalhos serão iniciados meia hora após. Assim, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com qualquer quorum dos

representantes legais presentes das Empresas associadas e não associadas enquadradas na categoria econômica do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT. Por fim, importa registrar que em virtude da relevância dos assuntos que serão tratados na ORDEM DO DIA, somente, serão admitidos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária os representantes legais (titulares ou diretores), devidamente registrados no cadastro do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT que forem designados pelas empresas associadas e não associadas enquadradas na categoria econômica do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FERTILIZANTES - SINPRIFERT.

São Paulo, 14 de setembro de 2021
ARTHUR DOMINIQUE LIACRE

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO GERAL

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado da Bahia - SINPRF/BA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade e, em conformidade com o que rege o Cap.XVIII do Estatuto da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, resolve, RETIFICAR o Edital de Convocação para eleição do SINPRF-BA e escolha da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES, publicado em 15/09/2021, Edição 175, Seção 03, Página 203, do Diário Oficial da União, nos seguintes termos: Onde se lê - para o Triênio 2021/2024, leia-se para o Triênio 2022/2025; Onde se lê - na Sede da 10ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, leia-se na Sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal.

Salvador-BA, 15 de setembro de 2021
FÁBIO SERRAVALLE FRANCO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores do Município de Monte Horebe -PB, no uso de suas atribuições, vem tornar público aos associados que haverá eleição da diretoria exercício 2021/2024 a se realizar dia 16 de novembro de 2021 das 8:00 às 11:00 horas, de acordo com as disposições estatutárias da entidade sindical. Os interessados em concorrer a eleição deverão procurar a sede do Sindicato e apresentar chapa completa para apreciação da comissão eleitoral, 15 dias após a publicação deste edital.

Monte Horebe, 15 de setembro 2021
MARIA APARECIDA DE FREITAS FURTADO PALITOT
Presidente da Comissão Eleitoral - Gestão 2021-2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE NOVA ANDRADINA - MS, CNPJ 24.630.956/0001-35, com sede à Rua Onofre Gonçalves Lopes nº1219 bairro centro CEP: 79.750-000 Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu representante legal, convoca, nos termos do que determina a Portaria nº 17.593/2020, todos os membros da categoria representada e pretendida de trabalhadores nas Indústrias e agroindústrias da fabricação do açúcar, álcool e biocombustível; etanol; biodiesel; lubrificantes biofabricados; produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas; preparação de óleos vegetais e animais (não consumíveis pelo ser humano); perfumaria e artigos de tocador; resinas sintéticas; sabão e velas; explosivos; tinta e vernizes; fósforos; adubos e corretivos agrícolas; defensivos agrícolas; material plástico e reciclagem plástica; matérias-primas para inseticidas e fertilizantes; abrasivos; álcalis; lápis, canetas e materiais de escritório; defensivos animais; re-refino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados; associados e não associados da entidade, com base territorial composta pelos municípios de Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu no Estado de Mato Grosso do Sul, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, que se realizará as 10h00min, do dia 07 Outubro de 2021, na sede da entidade, onde deverão discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

A) Ratificar a extensão de representação para as categorias de trabalhadores nas Indústrias e agroindústrias da fabricação do açúcar, álcool e biocombustível; etanol; biodiesel; lubrificantes biofabricados; produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas; perfumaria e artigos de tocador; resinas sintéticas; velas; explosivos; tinta e vernizes; fósforos; material plástico e reciclagem plástica; abrasivos; álcalis; lápis, canetas e materiais de escritório; re-refino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados, conforme assembleia geral extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020;

B) Retificar com a exclusão da representação da categoria dos trabalhadores nas indústrias da preparação de óleos vegetais e animais (não consumíveis pelo ser humano); sabão; adubos e corretivos agrícolas; defensivos agrícolas; matérias-primas para inseticidas e fertilizantes; defensivos animais, conforme assembleia geral extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020;

C) Discussão e deliberação de outras alterações do Estatuto Social da entidade, sendo que na assembleia será fornecida aos presentes, cópia com os artigos vigentes e com a proposta de alteração para facilitar os trabalhos e a rápida compreensão de todos, bem como, se necessário, alteração ou inclusão de outros artigos;

Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da assembleia em primeira convocação, no horário supramencionado, a mesma realizar-se-á uma hora após, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes.

Rio Brilhante, 15 de Setembro de 2021.
ALCEMIER REMELLI
Diretor - Presidente

SISTEMA FIERGS

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021 - DR

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto do processo PE002122021DR: AQUISIÇÃO DE ITENS DE AÇO PARA AS UNIDADES DO SENAI/RS. Data e hora de encerramento propostas: 24/09/2021 10h00min. O Edital PE002122021DR e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2021.
AMAURI DA SILVA SCHWERTZ
Pregoeiro

